

Por Alexandre Sammogini

A Previc publicou no Diário Oficial da União desta terça-feira (26/12) duas portarias que atualizam os valores de multas pecuniárias decorrentes de penalidades. A Portaria Previc n. 1132/2023 atualiza os valores mínimos e máximos das multas originadas por penalidades administrativas e traz uma tabela anexa com os novos valores.

A Portaria Previc n. 1133/2023 também define os valores mínimos e máximos das multas, mas em casos decorrentes de descumprimento parcial ou total de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC).

Confira nos links abaixo a íntegra das novas normas:

- **Portaria Previc n. 1132/2023** - [Multas de penalidades administrativas](#)
- **Portaria Previc n. 1133/2023** - [Multas por descumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta](#)

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 26.12.2023.